



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Francisco Daniel da Silva, localizada na 2ª travessa a direita da Rua Zaqueu Valério da Silva, Bairro do Guari.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o senhor Francisco Daniel da Silva João Pinto de Oliveira, nascido no dia 05 de outubro de 1915 na cidade de Itapeva, distrito do Guarizinho, local onde viveu até o dia de seu falecimento.

Trabalhou como agricultor e casou-se com senhora Maria Balbina da Silva em 15 de fevereiro de 1939 com quem teve seus filhos Neusa, Antônia, Levino, Rita e Antonio. Foi um homem trabalhador e que viveu da agricultura para sustentar sua família e conquistar tudo que conseguiu. Muito estimado por todos, bem como por filhos e netos, faleceu no dia 12 de setembro de 2006 deixando muitas saudades, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0003/2023

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Daniel da Silva, no Bairro do Guari.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco Daniel da Silva a 2ª travessa à direita da rua Zaqueu Valério da Silva, Bairro do Guari.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL